



RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 4

EDITAL Nº 4/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar **PÚBLICA** a homologação de inscrições e o resultado preliminar da seleção de estudantes para atuarem como bolsistas nas demandas relacionadas ao Projeto Raízes: cultivando sustentabilidade, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Ampla Concorrência

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Thiago Divino dos Santos	7	8	Homologada
2ª	Thais do Nascimento Souza	8	7	Homologada
3ª	Ana Clara Rosa dos Santos	6	6	Homologada

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ampla Concorrência

Candidato(a)	Situação	Avaliação
Andrielly Fernandes Nunes Ferreira	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem III Ausência do Quadro de Pontuação (Anexo I) preenchido pelo (a) candidato (a)
Gabrielli Silva Martins Siqueira	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem III Ausência do Quadro de Pontuação (Anexo I) preenchido pelo (a) candidato (a)
João Vitor Maciel Pinho	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem III Ausência do Quadro de Pontuação (Anexo I) preenchido pelo (a) candidato (a)
Leonice de Almeida Rocha	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem III Ausência do Quadro de Pontuação (Anexo I) preenchido pelo (a) candidato (a)
Mileni Lopes Silva Vitorino	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem III Ausência do Quadro de Pontuação (Anexo I) preenchido pelo (a) candidato (a)
		Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem V

Candidato(a)	Situação	Avaliação
		Documento com a página da sua chamada no PSU do IFRO não indica candidata oriunda de ações afirmativas
Nathalia de Paula Rafael	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem III Ausência do Quadro de Pontuação (Anexo I) preenchido pelo (a) candidato (a)
Paulo Henrique Vaz de Oliveira	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem III Ausência do Quadro de Pontuação (Anexo I) preenchido pelo (a) candidato (a)
Ryan Phablo Carvalho Vieira	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem III Ausência do Quadro de Pontuação (Anexo I) preenchido pelo (a) candidato (a)

1. O prazo para interposição de recursos vai até o dia 23 de fevereiro de 2026, conforme cronograma do edital nº 4/2026.

2. Recursos poderão ser interpostos junto ao Departamento de Extensão com o modelo de requerimento disponível no Anexo III, pelo e-mail: **depex.cacoal@ifro.edu.br**, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO/ESTUDANTE COLABORADOR PROJETO RAÍZES.

3. Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão informados aos impetrantes na publicação do Resultado Final.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 19/02/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2929239** e o código CRC **23C535A2**.